

# REINO CAPITAL

REINO GESTÃO DE PATRIMÔNIO E CONSULTORIA LTDA

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

<b>Empresa:</b>	Reino Gestão de Patrimônio e Consultoria Ltda
<b>Nome Fantasia:</b>	Reino Capital
<b>CNPJ:</b>	55.911.132/0001-67
<b>Sede:</b>	Av. República do Líbano, 251, Salas 1420/1422, Torre D, Pina, Recife/PE
<b>Aprovação:</b>	Diretoria da Sociedade
<b>Responsável:</b>	Wagner Oliveira de Albuquerque Maranhão – Diretor Jurídico, Compliance e PLDFT



## 1. ABRANGÊNCIA

---

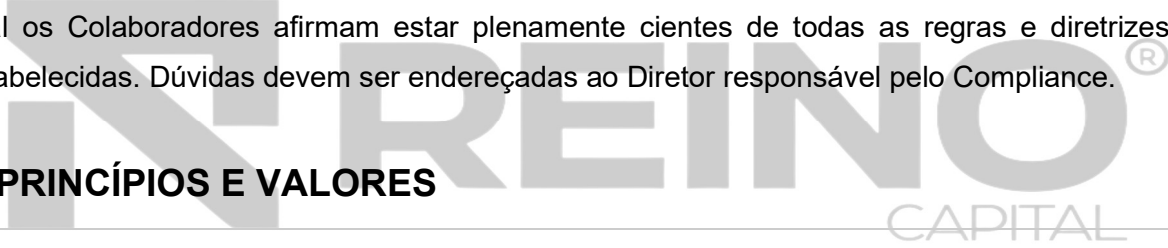
O presente Código de Ética e Conduta serve como um guia que orienta todas as relações entre os integrantes da empresa, tanto no âmbito interno — envolvendo funcionários, sócios e prestadores de serviços com vínculo contínuo — quanto no âmbito externo, no que diz respeito aos clientes e prestadores de serviços eventuais.

Este Código aplica-se a: (i) sócios; (ii) prestadores de serviço; (iii) diretores; (iv) terceirizados; e (v) qualquer pessoa que, em razão de seu cargo, função ou posição na Sociedade, tenha acesso a informações confidenciais e relevantes sobre a empresa, seus negócios, clientes ou outras entidades que atuem diretamente nas atividades diárias e comerciais, representando a REINO CAPITAL (doravante denominados Colaboradores).

## 2. OBJETIVO

---

O objetivo deste Código é definir os princípios éticos e os padrões de integridade que devem ser seguidos por todos os Colaboradores nas suas atividades e interações profissionais. Essas diretrizes são aplicáveis às relações com clientes, colegas, parceiros, prestadores de serviços, concorrentes, fornecedores, autoridades governamentais, a mídia e todas as demais pessoas ou entidades que se relacionem com a REINO CAPITAL.

Para garantir a adesão, será exigida a assinatura de um Termo de Adesão e Confidencialidade, no qual os Colaboradores afirmam estar plenamente cientes de todas as regras e diretrizes aqui estabelecidas. Dúvidas devem ser endereçadas ao Diretor responsável pelo Compliance. 

## 3. PRINCÍPIOS E VALORES

---

### 3.1 Valores Fundamentais

- Integridade: agir com honestidade e coerência em todas as situações.
- Transparência: manter clareza nas comunicações e decisões.
- Responsabilidade: assumir as consequências dos próprios atos.
- Respeito: tratar todas as pessoas com dignidade e equidade.
- Excelência: buscar continuamente a melhoria e qualidade nos serviços prestados.

### 3.2 Princípios de Conduta

Todos os Colaboradores devem:

- Estar plenamente cientes e cumprir as leis, regulamentos, políticas internas e normas de autorregulação aplicáveis às suas funções, incluindo aquelas voltadas à prevenção da lavagem de dinheiro, terrorismo e corrupção.
- Adotar altos padrões éticos, conduzindo suas atividades com responsabilidade, integridade, honestidade, transparência, boa-fé, lealdade e diligência, sempre priorizando os interesses dos clientes.
- Implementar práticas transparentes, objetivas e imparciais para monitorar e gerir os conflitos de interesse.
- Possuir as qualificações acadêmicas e técnicas adequadas para o exercício de suas funções, comprometendo-se a obter e manter as certificações de mercado exigidas.
- Trabalhar exclusivamente com fornecedores e prestadores de serviços de reputação ilibada, selecionados com base em critérios técnicos, imparciais, transparentes e éticos.
- Manter a confidencialidade das informações às quais tiver acesso, salvo nos casos em que a divulgação seja exigida por lei ou autoridade competente.
- Prevenir, identificar, relatar e combater fraudes internas e externas relacionadas às operações da REINO CAPITAL.
- Abster-se de utilizar informações privilegiadas na condução de quaisquer operações pessoais e/ou proprietárias.
- Informar imediatamente ao responsável por Compliance qualquer violação ética e/ou de conduta profissional de que tenha conhecimento.
- Fornecer informações claras, completas, precisas e inequívocas sobre os riscos e possíveis consequências associados aos produtos e instrumentos financeiros disponíveis.
- Executar suas responsabilidades de forma a atender aos objetivos de investimento dos clientes, considerando sua situação financeira e perfil de suitability.
- Evitar qualquer prática que possa comprometer a relação fiduciária estabelecida com seus clientes.

#### 4. VEDAÇÕES

É expressamente vedado a todos os Colaboradores:

- Realizar qualquer forma de preconceito, discriminação ou comportamento que possa configurar assédio sexual ou moral, bem como submeter alguém a condições de trabalho indignas ou abusos físicos e psicológicos.
- Utilizar informações privilegiadas para benefício próprio ou de terceiros.
- Utilizar o vínculo profissional ou o poder de sua função para obter vantagens indevidas para si ou para qualquer pessoa com quem mantenha relações pessoais ou profissionais.

- Exercer qualquer outra atividade profissional que constitua concorrência direta com a REINO CAPITAL.
- Utilizar, sem a devida autorização, a propriedade intelectual da REINO CAPITAL, de seus clientes ou concorrentes.
- Utilizar softwares não licenciados ou não autorizados para qualquer atividade relacionada à REINO CAPITAL.
- Garantir expectativa de rentabilidade a clientes.
- Receber qualquer remuneração, benefício ou vantagem, direta ou indiretamente, que possa comprometer a independência na prestação de serviços de consultoria em valores mobiliários, exceto nas hipóteses expressamente previstas na regulamentação aplicável.

## 5. PROPRIEDADE INTELECTUAL

---

Todos os documentos, arquivos, modelos, metodologias, fórmulas, cenários, projeções, análises e relatórios produzidos no exercício das atividades da Sociedade têm sua propriedade intelectual atribuída à REINO CAPITAL.

Ressalvada autorização expressa e por escrito do Compliance, a exportação, o envio a terceiros, a cópia, descrição, utilização ou adaptação fora do ambiente da REINO CAPITAL são vedadas, sujeitas à apuração de responsabilidades nas esferas cível e criminal.

Uma vez rompido o vínculo, o ex-Colaborador permanece obrigado a observar as restrições de confidencialidade e propriedade intelectual aqui mencionadas.

## 6. CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

---

Todas as informações sobre investidores são estritamente confidenciais. Os Colaboradores devem guardar sigilo sobre:

- Informações cadastrais, pessoais, dados financeiros ou bancários, dados de contato, referências pessoais, relacionamentos comerciais e toda informação relacionada ao cliente atual ou prospect.
- Dados sobre serviços e operações da REINO CAPITAL, incluindo informações sobre preços, taxas, estratégias e planos de negócios.

## 7. COMUNICAÇÃO COM A IMPRENSA

---

Somente a Diretoria, ou pessoa prévia e expressamente autorizada, pode manter qualquer tipo de comunicação, em nome da REINO CAPITAL, com jornalistas, repórteres ou agentes da imprensa. Os Colaboradores autorizados devem restringir-se a comentários estritamente técnicos, pautados na cautela.

## 8. UTILIZAÇÃO DOS BENS E EQUIPAMENTOS

---

O patrimônio da Sociedade deverá ser utilizado exclusivamente para a consecução do seu objeto social. Os Colaboradores devem:

- Utilizar os equipamentos e telefones corporativos exclusivamente para assuntos corporativos.
- Não acessar sites com conteúdo inadequado, ofensivo ou ilegal.
- Não enviar ou receber material obsceno, difamatório ou intimidador.
- Não apresentar opiniões pessoais como se fossem da Sociedade.

Para fins de controle e segurança, todas as ligações poderão ser monitoradas e gravadas.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS E SANÇÕES

---

O presente Código prevalece sobre quaisquer entendimentos orais ou escritos anteriores. A não observância de suas disposições resultará em advertência, suspensão ou demissão/exclusão por justa causa, conforme a gravidade e a reincidência na violação, sem prejuízo das penalidades civis e criminais cabíveis.

Dada a impossibilidade de prever todas as situações que possam envolver questões éticas, todos os Colaboradores são responsáveis por agir sempre de forma proativa e íntegra, consultando o Diretor estatutário de Compliance em caso de dúvida.

## 10. VIGÊNCIA E REVISÃO

---

Este Código entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria e deverá ser revisado anualmente ou sempre que houver alterações relevantes na legislação aplicável ou na estrutura da Sociedade.

## APROVAÇÃO E ASSINATURAS

O presente documento foi devidamente revisado, aprovado e adotado pela Diretoria da REINO GESTÃO DE PATRIMÔNIO E CONSULTORIA LTDA (Reino Capital), CNPJ nº 55.911.132/0001-67, em conformidade com a Resolução CVM nº 19/2021 e demais normas regulatórias aplicáveis.

Recife/PE, 26 de março de 2026.



Assinado digitalmente na ZapSign por  
JOAO GABRIEL TINTORI  
Data: 26/03/2026 16:48:15.672 (UTC-0300)

---

### João Gabriel Tintori

Diretor Presidente | Diretor de Consultoria e Suitability

CPF nº 999.012.933-91



Assinado digitalmente na ZapSign por  
Carlus Eduardo Tintori  
Data: 31/03/2026 17:26:25.705 (UTC-0300)

---

### Carlus Eduardo Tintori

Diretor de Risco

CPF nº 052.708.783-13



Assinado digitalmente na ZapSign por  
Wagner Maranhão  
Data: 26/03/2026 15:34:02.156 (UTC-0300)

---

### Wagner Oliveira de Albuquerque Maranhão

Diretor Jurídico, Compliance e PLDFT

OAB/PE nº 32.182



# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 31 Março 2026, 17:26:26

Status: Assinado

Documento: 01 Codigo De Etica E Conduta.Pdf

Número: 984682c8-5b84-4315-b17e-53ca07944d79







Data da criação: 26 Março 2026, 15:20:26

Hash do documento original (SHA256): 56707bc87bf2fd6025ba625c87a80ea4b74f7e22c7e0da2152190be6c64c629e



## Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>JOAO GABRIEL TINTORI</b> Data e hora da assinatura: 26/03/2026 16:48:15 Token: 86c6c753-339d-4114-832f-557ca3c38e80</p>	<p>Assinatura</p>  <p>JOAO GABRIEL TINTORI</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5581999215083 E-mail: gabrieltintori@reinocapital.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -8.114199, -34.900561 IP: 179.248.213.236 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>CARLUS EDUARDO TINTORI</b> Data e hora da assinatura: 31/03/2026 17:26:25 Token: 36e9fa1d-bea2-4918-a1e6-2b3d83081eea</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Carlus Eduardo Tintori</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5511917867788 E-mail: carlustintori@reinocapital.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 104.28.63.114 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.3 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>WAGNER MARANHÃO</b> Data e hora da assinatura: 26/03/2026 15:34:02 Token: 1e40eca2-5bae-4dc6-9bcf-ef82e69c8e6c</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Wagner Maranhão</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5581991323661 E-mail: wagnermaranhao@reinocapital.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -8.084484, -34.895628 IP: 177.12.136.181 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 984682c8-5b84-4315-b17e-53ca07944d79, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)